

**PORTARIA Nº 665/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ADMITIR Vivian Maria Matheus Rodrigues** como prestadora de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 1ª Promotoria de Justiça de Dianópolis, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário das 13h30min às 17h30min , a partir de 26 de agosto de 2015.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 15 de setembro de 2015.



**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça